



**EDITAL Nº 03/2018 – PROEX**  
**PRÊMIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2018**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais apresenta os critérios de indicação e escolha do Prêmio de Extensão Universitária 2018.

O “**Prêmio de Extensão Universitária 2018**” será composto do “*Prêmio Personalidade Extensionista*”, do “*Prêmio Extensionista 2018*” e do “*Prêmio Jovem Extensionista 2018*”.

O “Prêmio de Extensão Universitária 2018” objetiva valorizar atividades que têm consolidado o conceito de Extensão Universitária que orienta as ações de Extensão e Cultura na UEPG, qual seja: *Extensão é um processo educativo, cultural e científico que se articula com o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.*

- **PRÊMIO PERSONALIDADE EXTENSIONISTA**

O “**Prêmio Personalidade Extensionista**” objetiva a valorização e o reconhecimento Institucional de docentes e agentes universitários da UEPG, que atuaram em ações extensionistas, durante sua vida profissional na execução de ações de extensão nas diversas localidades atendidas pela UEPG.

A Personalidade Extensionista será homenageada com a entrega de um Diploma de Honra ao Mérito Extensionista em reconhecimento aos serviços prestados bem como o recebimento de um Troféu que levará seu nome. Este troféu, com a denominação da Personalidade Extensionista Homenageada também será entregue aos vencedores do “Prêmio Extensionista 2018” e do “Prêmio Jovem Extensionista 2018”.

- **PRÊMIO EXTENSIONISTA 2018**

Trabalhando na perspectiva de maior integração da comunidade de extensionistas a PROEX institui o “**Prêmio Extensionista 2018**”. A premiação tem por objetivo dar maior visibilidade às ações da extensão desenvolvidas pela comunidade extensionista da UEPG, e será destinada a professores e agentes universitários que se destacarem em ações de extensão.

• **Regulamento do “Prêmio Extensionista 2018”**

**Art. 1º** O “Prêmio Extensionista 2018” destina-se a incentivar professores, e ou agentes universitários para as atividades de extensão e cultura.

**Art. 2º** São condições para concorrer ao Prêmio: ser professor, e ou agente universitário na UEPG e ter participado de AÇÃO de Extensão registrada na PROEX.

**Art. 3º** Para concorrer ao “Prêmio Extensionista 2018” os professores, e ou agentes universitários deverão ser indicados pelo respectivos Departamentos ou Órgãos Suplementares da UEPG, que deverá apresentar a justificativa que motivou a indicação do extensionista. Este descritivo deve conter:

- I. Nome do professor, e ou agente universitário extensionista;
- II. Setor de Conhecimento;
- III. Departamento e ou Lotação em Órgão Suplementar da UEPG;
- IV. Nome do Projeto ou Programa, ao qual o professor, e ou agente universitário esteja vinculado, regularmente registrado junto PROEX com período de execução retrocedendo até os últimos cinco anos (a partir de 2013);
- V. Link para o Currículo Lattes;
- VI. Justificativa com até 200 palavras das ações de extensão que motivaram a indicação do extensionista ao “Prêmio Extensionista do Ano de 2018”;
- VII. Carta de aceite da Indicação pelo ao “Prêmio Extensionista 2018”, do professor e ou agente universitário, segundo o modelo indicado no anexo 1 do presente edital

**Art. 4º** Farão jus ao Prêmio os professores, e ou agentes universitários indicados por cada um dos Departamentos ou Órgão Suplementar da UEPG.

**§ 1º** – Cada Departamento ou Órgão Suplementar da UEPG poderá indicar um (01) professor, e ou agente universitário.

**§ 2º** – Os respectivos Departamentos ou Órgãos Suplementares, deverão considerar na indicação dos professores, e ou agentes universitários os seguintes aspectos:

- I – atuação transformadora e de impacto sobre questões regionais prioritárias;
- II – interação concreta com a comunidade e seus segmentos significativos;
- III – relevância social, ambiental, artístico, cultural, científica e/ou econômica;
- IV – vinculação à área temática:
  - a) comunicação;
  - b) cultura;
  - c) direitos humanos e justiça;
  - d) educação;
  - e) meio ambiente;

- f) saúde;
- g) tecnologia e produção;
- h) trabalho;
- V – caráter interdisciplinar, interdepartamental, interinstitucional;
- VI – articulação entre ensino, pesquisa e produção artístico-cultural;
- VII – divulgação do Curso, Departamento, Órgão, Setor de Conhecimento e Instituição;

• **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 5º** A escolha dos premiados se dará, por votação através de meio eletrônico disponibilizado para tal fim.

Parágrafo único - A votação que escolherá o vencedor por Setor de Conhecimento e os vencedores institucionais será aberta a Comunidade interna e externa da UEPG.

**Art. 6º** Os indicados mais votados, para cada um dos Setores de Conhecimento ou Órgãos da UEPG, farão jus a publicação de um capítulo de livro, no formato *ebook*, com o relato das suas atividades extensionistas em livro organizado pela PROEX.

**Parágrafo único** - Do conjunto total de extensionistas indicados, os três mais votados, independente do Setor de Conhecimento, ou Órgão da UEPG, receberão o “Prêmio Extensionista 2018”, fazendo jus a:

- I. Troféu com denominação da Personalidade Extensionista;
- II. Diploma de Honra ao Mérito Extensionista;
- III. Publicação de um capítulo de livro no formato *ebook* com o relato das suas atividades extensionistas em livro organizado pela PROEX (não cumulativo a premiação por Setor de Conhecimento ou Órgão da UEPG);
- V. A Concessão de premiação será para:
  - a) 1º Lugar geral;
  - b) 2º Lugar geral;
  - c) 3º Lugar geral.

**Art. 7º** A entrega do prêmio acontecerá durante a Abertura do 16º CONEX, evento de extensão da PROEX, a ser realizado no período de 07 a 09 de junho de 2018.

**Art. 8º** A PROEX - UEPG terá o direito de publicação e exibição das atividades de extensão e ou cultura premiados, sem que lhe seja imputada quaisquer encargos, custos, obrigações ou indenizações de qualquer natureza.

**Art. 9º** Compete à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais prestar apoio técnico e superintender a concessão dos Prêmios.

**Art. 10.** A Homologação das Indicações e dos Premiados e os casos omissos serão deliberados pelo Comitê Executivo do “Prêmio de Extensão Universitária 2018”.

**Art. 11.** O Comitê Executivo do “Prêmio de Extensão Universitária 2018” será composto por:

- I. Reitor;
- II. Vice-Reitor;
- III. Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais;
- IV. Diretora da Divisão de Extensão Universitária;
- V. Diretor da Divisão de Assuntos Culturais;
- VI. Coordenador do Prêmio de Extensão Universitária 2018;
- VII. Coordenador Adjunto do Prêmio de Extensão Universitária 2018.

**Art. 12.** Este Regulamento entra vigor em 06 de abril de 2018.

- **PRÊMIO JOVEM EXTENSIONISTA 2018**

O “*Prêmio Jovem Extensionista 2018*” é um evento que busca dar visibilidade às Ações de Extensão e Cultura desenvolvidas por acadêmicos nos programas e projetos em execução atualmente na UEPG.

- **Regulamento do Prêmio Jovem Extensionista 2018**

**Art. 1º** O “Prêmio Jovem Extensionista 2018” destina-se a incentivar acadêmicos para as atividades de extensão e cultura.

**Art. 2º** São condições para concorrer ao Prêmio: ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação na UEPG e ter participado de AÇÃO de Extensão e ou Cultural registrada na PROEX.

**Art. 3º** Para concorrer ao “Prêmio Jovem Extensionista 2018” o acadêmico deverá ser indicado pelo Departamento no qual está vinculado o seu curso de graduação, que deverá apresentar uma justificativa da indicação do jovem extensionista. Este descritivo deve conter:

- I. Nome do Acadêmico extensionista;
- II. Setor de Conhecimento;
- III. Departamento;
- IV. Curso de Graduação;
- V. Nome do Projeto ou Programa, ao qual o acadêmico esteja vinculado, regularmente registrado junto PROEX com período de execução retrocedendo até os últimos cinco anos (a partir de 2013);
- VI. Justificativa com até 200 palavras das ações de extensão que motivaram a indicação do acadêmico ao “Prêmio Jovem Extensionista 2018”;
- VII. Carta de aceite da Indicação ao “Prêmio Jovem Extensionista 2018”, do acadêmico segundo o modelo no anexo 1 do presente edital

**Art. 4º** Farão jus ao Prêmio os acadêmicos indicados por cada um dos Departamentos da UEPG.

**§1º** – Cada Departamento da UEPG poderá indicar um (01) acadêmico matriculados em cursos de graduação vinculados ao respectivo Departamento.

**§2º** – Os Departamentos deverão considerar na indicação dos acadêmicos os seguintes aspectos:

I – atuação transformadora e de impacto sobre questões regionais prioritárias;

II – interação concreta com a comunidade e seus segmentos significativos;

III – relevância social, ambiental, artístico, cultural, científica e/ou econômica;

IV – vinculação à área temática:

a) comunicação;

b) cultura;

c) direitos humanos e justiça;

d) educação;

e) meio ambiente;

f) saúde;

g) tecnologia e produção;

h) trabalho.

V – caráter interdisciplinar, interdepartamental, interinstitucional;

VI – articulação entre ensino, pesquisa e produção artístico-cultural;

VII – divulgação do Departamento, Curso, Setor e Instituição;

**Art. 5º** A escolha dos premiados se dará, por votação através de meio eletrônico disponibilizado para tal fim.

Parágrafo único - A votação que escolherá o vencedor por Setor de Conhecimento e os vencedores institucionais será aberta a Comunidade interna e externa da UEPG.

**Art. 6º** Os indicados mais votados, para cada um dos Setores de Conhecimento, receberão certificado por área de conhecimento, sendo portanto seis os certificados

**Parágrafo único** - Do conjunto total de extensionistas indicados, os três mais votados, independente do Setor de Conhecimento, receberão o “Prêmio Jovem Extensionista 2018”, fazendo jus a:

I. Diploma de Honra ao Mérito Extensionista.

II. A Concessão de premiação será para:

1º Lugar geral;

2º Lugar geral;

3º Lugar geral.

**Art. 7º** A entrega do prêmio acontecerá durante a Abertura do 16º CONEX, evento de extensão da PROEX, a ser realizado no período de 07 a 09 de junho de 2018.

**Art. 8º** A PROEX - UEPG terá o direito de publicação e exibição das atividades de extensão e ou cultura premiados, sem que lhe seja imputada quaisquer encargos, custos, obrigações ou indenizações de qualquer natureza.

**Art. 9º** Compete à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais prestar apoio técnico e superintender a concessão dos Prêmios.

**Art. 10.** A Homologação das Indicações e dos Premiados e os casos omissos serão deliberados pelo Comitê Executivo do “Prêmio de Extensão Universitária 2018”.

**Art. 11.** O Comitê Executivo do “Prêmio de Extensão Universitária 2018” será composto por:

I. Reitor;

II. Vice-Reitor;

III. Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais;

IV. Diretora da Divisão de Extensão Universitária;

V. Diretor da Divisão de Assuntos Culturais;

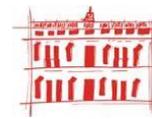
VI. Coordenador do Prêmio de Extensão Universitária 2018;

VII. Coordenador Adjunto do Prêmio de Extensão Universitária 2018.

**Art. 12.** Este Regulamento entra em vigor em 06 de abril de 2018.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS**



**Anexo 1 do EDITAL Nº 03/2018 – PROEX**  
**PRÊMIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2018**

## CARTA DE ACEITE DE INDICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
vinculado ao Departamento \_\_\_\_\_,  
e ao Programa e ou Projeto de extensão \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

aceito minha indicação ao “PRÊMIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2018”, na  
categoria:    [ ] Prêmio Extensionista do Ano de 2018

                  [ ] Prêmio Jovem Extensionista 2018

conforme os critérios estabelecidos pelo Edital XXXX-PROEX de 06 de abril de  
2018.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA E HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Lançamento Edital do Prêmio de Extensão Universitária 2018	06 de março 2018	Página UEPG
Indicação dos Concorrentes às duas categorias Extensionista 2018 e Jovem Extensionista 2018, pelos Departamentos e Órgãos Suplementares da UEPG.	De 09 a 31 de abril de 2018	Departamentos e Órgãos Suplementares da UEPG
Escolha da Personalidade Extensionista 2018	De 09 a 31 de abril de 2018	PROEX
Divulgação da Personalidade Extensionista 2018 e dos indicados ao Prêmio Extensionista 2018 e ao Prêmio Jovem Extensionista 2018	Até o dia 05 de maio de 2018	PROEX
Votação dos indicados	De 05 a 31 de maio de 2018.	Internet
Apuração	De 01 a 05 de junho de 2018.	PROEX
Cerimônia de Premiação	07 de junho de 2018 as 19 horas.	Grande Auditório, durante a cerimônia de abertura do 16º CONEX